



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 4ª RELATORIA
CONSELHEIRO NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

- 1. Expediente nº:** 6795/2019
2. Classe de Assunto: 15- Expediente
2.1. Assunto: 1- Expediente – Ofício/CGE/nº 498/2019/GABSEC em anexo cópia do processo 2018/0940/000077 - Tomada de Contas Especial conforme Acórdão 490/2018 - referente a concessão de Suprimentos de Fundos da Setas.
3. Responsável: Rosimeire Maria Carneiro - CPF: 454.512.061-04
4. Órgão: Instituto Pioneiros Mirins de Apoio à Criança e ao Adolescente - IPMACA
5. Relator: Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho

6. DESPACHO Nº 438/2019

6.1 Determino o encaminhamento dos presentes autos à Coordenadoria de Protocolo Geral para autuar como Tomada de Contas Especial.

6.2. Em seguida, envie à Quarta Diretoria de Controle Externo deste Tribunal para análise, nos termos do § 1º¹, art. 67 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

6.3 Após, retornem os autos a esta Relatoria.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Quarta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Conselheiro

¹ Art. 67 § 1º Na fase de instrução, a cargo dos órgãos técnicos do Tribunal, será verificada a regularidade, correção e legalidade das contas, cabendo aos mesmos indicarem a solução que se lhes afigure adequada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 240040

Código de Autenticação: b55353894f869b27590c8b8afef45202 - 07/06/2019 14:02:30